

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora MAYANA DE SOUZA LIMA para exercer função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, do quadro de lotação da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Marabá, conforme Ofício GAB-4VT-MAB n.º 01/2025, expedido em 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 487/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LARISSA JORDANA SOARES LOPES SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, SIGEP n.º 3528, da função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4 (código 217), do quadro de lotação da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Marabá.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MAYANA DE SOUZA LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, SIGEP n.º 3752, para exercer função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4 (código 217), do quadro de lotação da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Marabá, em vaga decorrente da dispensa da servidora Larissa Jordana Soares Lopes Silva.

Art. 3º DETERMINAR que as lotações internas à 4ª Vara do Trabalho de Marabá fiquem devidamente ajustadas mediante a designação objeto deste Ato PRESI.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação do servidor WILSON KLEBER DINIZ DOS SANTOS para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, do quadro de lotação do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, conforme Ofício nº VTPRB 01/2025, expedido em 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 n.º 601/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILSON KLEBER DINIZ DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3795, para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, código SIGEP nº 343, do quadro de lotação do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Izabella Vaz de Oliveira Soares.

Art. 2º DETERMINAR que as lotações internas à 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas fiquem devidamente ajustadas mediante a designação objeto deste Ato PRESI.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0000588-88.2025.5.10.8000, resolve:

Colocar o servidor THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Administrativa, Especialidade Segurança, à disposição do Supremo Tribunal Federal, com ônus para este Regional, pelo período de 365 dias, a contar de 27/01/2025.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 13/SGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP-18130/2024; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 10.01.2025, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n.º 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora Dalila Prazeres dos Santos, Matrícula 112620, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP Nº 119, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 11792/2024, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor ARISTON MARTINS CORDEIRO JÚNIOR (matrícula n.º 201.377.610), Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, mediante permuta com o servidor WASHINGTON LUIZ SANTOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 15 (quinze) dias para trânsito ao servidor ARISTON MARTINS CORDEIRO JÚNIOR (matrícula n.º 201.377.610), Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 1210/2025, resolve:

Nomear GIAN CARLO GIUSTI, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Bruna dos Santos de Moraes.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 1730/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Vara do Trabalho de Capivari, para:

- MARCIO MACLUF GRISOTTO, exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04;

- BRUNO CESAR VIOTO, exercer a função comissionada de Calculista FC-04.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CPV Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25960/2024, resolve:

Designar RILSON RAMOS DE LIMA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 30 de janeiro de 2025, na Coordenadoria de Projetos e Obras, da Secretaria da Administração;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT19 Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei n.º 11.416/2006 e na Resolução CSJT n.º 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no PROAD n.º 7.122, de 9/12/2024, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Washington Luiz Santos Júnior, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, mediante permuta com o servidor Ariston Martins Cordeiro Júnior, ocupante de idêntico cargo daquele Tribunal, com efeitos a contar da publicação, conforme o disposto no artigo 26 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

Art. 2º Conceder, a contar da publicação deste Ato, 10 (dez) dias de trânsito ao servidor Washington Luiz Santos Júnior, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SESEP.PR Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 4490/2024, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARTA SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 2186, com fundamento nos arts. 20, §2º, II; §3º, II c/c art. 26, §§1º, 3º, I e §7º da EC nº 103/2019 c/c arts. 3º, inciso II da Lei 12.618/2012 e 188 da Lei 8.112/1990, com proventos integrais equivalentes ao valor da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para contribuições a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 até dezembro de 2024, limitada tal média ao teto do salário de contribuição do RGPS.

Art. 2º Conceder BENEFÍCIO ESPECIAL à servidora, com fundamento no art. 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, alínea "a", item 2, e 5º da Lei 12.618/2012, com valor equivalente à diferença entre a média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de migração para o regime de previdência complementar, utilizadas como base para as contribuições ao RPPS da União, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 até novembro de 2022, e o limite máximo estabelecido para o benefício de aposentadoria do RGPS, multiplicada pelo fator de conversão - FC = 0,9667 (377/390).

Art. 3º Os proventos de aposentadoria e o benefício especial serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos dos arts. 41-A da Lei 8.213/1991 e 3º, § 6º, da Lei 12.618/2012.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de sua atribuição legal e regimental constante do artigo 8º, inciso X, da Resolução CFP nº 17, CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Sindicância no Conselho Federal de Psicologia - CFP, pela Portaria CFP nº 021, de 29 de março de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Sindicância para adequação aos ditames da Lei nº. 8.112/90; resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicância no Conselho Federal de Psicologia - CFP -, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - JOSÉ ELI DE VASCONCELOS FILHO - Matrícula 0746 - Presidente;

II - ANDRÉ MARTINS DE ALMEIDA - Matrícula 0733 - Titular;

III - CARLENE DE SOUZA DIAS REZENDE - Matrícula 0534 - Titular;

IV - RAFAEL PEREIRA PERDIGÃO - Matrícula 0638 - Suplente;

V - CAMILA DIAS DE LIMA ALVES - Matrícula 0547 - Suplente;

VI - GUSTAVO SIQUEIRA GONÇALVES - Matrícula 0623 - Suplente;

VII - LISSANE RAQUEL HENRIQUE BAHIA DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula 0822 - Suplente;

VIII - VERÔNICA DUARTE R. DE ARAÚJO - Matrícula 0602 - Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO
Conselheiro-Presidente